



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 77/2024

DENOMINAÇÃO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N° 4.801, DE 09 DE MAIO DE 2019 QUE “DENOMINA-SE DE SARGENTO GENASIO NUNES DE OLIVEIRA”, RUA A2, DO BAIRRO ITURAMA II (19 CASAS), NESTE MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no texto original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche	<u>W.P.</u>		
Vice-Pres.	Heraldo Pádua de Queiroz	<u>H.P.Q.</u>		
Relator	Deleon Martins de Almeida	<u>D.M.A.</u>		

Câmara Municipal de Iturama, 18/11/2024

Aprovado em discussão
Por <u>Unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>18/11/2024</u>
O Presidente